



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 135, DE 29 DE ABRIL DE 2026**

Altera a Portaria nº 90, de 19 de março de 2026, que designa membros para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 76, § 2º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, e o que consta no Processo nº 23422.000292/2026-62, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 90, de 19 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 19 de março de 2026, para acrescentar ao art. 1º o seguinte parágrafo:

Parágrafo único. Designar Thâmella Hellen Estefanuto Orsiolli, Assistente em Administração, SIAPE nº 2139712, como membra suplente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para substituir, exclusivamente durante afastamentos legais, membros da comissão durante os afastamentos legais destes, devendo atuar exclusivamente nestes períodos, mediante registro nos autos do processo de sua participação nessa condição.

Art. 2º A atuação da suplente não poderá ocorrer simultaneamente em substituição a mais de um membro da Comissão.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 90, de 19 de março de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

*Portaria nº 135/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 75, de 29 de Abril de 2026.*